

PORTARIA N.º 0140/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, § 1º, inciso II, da Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer do Procurador Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr.(a) Mércia Cristina Barros Paes, a indenização de locomoção, no percentual de 15%(quinze) por cento, calculado sob Classe A, faixa a, nível I da Grade de Magistério, a partir da data do requerimento da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 16 de Fevereiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Março de 2016.

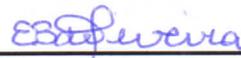

Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Março de 2016.


Secretário de Administração

Luvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

